

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA – 2018**

Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Ética do TJDFT, realizada em 10 de dezembro de 2018, às 14h, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Dr. **Daniel Eduardo Carnacchioni**. Presentes os membros da Comissão, a saber, o Senhor representante da Corregedoria **Daniel Carneiro Mendes de Andrade**; a Senhora Consultora Jurídica de Pessoal da Presidência – CJP, **Daniela Lucas Ribeiro de Ávila** e a suplente **Larissa Maria F. M. N. Nogueira**; a Senhora representante da Coordenação da Ouvidoria-Geral, **Carolina Campos Afonso**; o Senhor representante do SINDJUS, **Abdias Trajano Neto**; a Senhora Coordenadora da Comissão de Ética, **Sofia Baesse Gregório** e sua substituta, **Jordana Diniz Lara**. A Coordenadora da Comissão de Ética deu início à reunião com a informação de que o objetivo do encontro extra era tão somente apresentar as principais alterações propostas no regimento interno da comissão de ética. Lembrou que foram realizadas duas reuniões com alguns membros da comissão na sala da Escola de Formação para tratar exclusivamente desse assunto. Sugeriu, em seguida, tratar apenas das principais alterações, e o Dr. Daniel concordou com a sugestão. A Coordenadora, então, apresentou a parte do rito do procedimento ético que foi incluído no regimento, e pontuou que as alterações tiveram o objetivo de dar transparência ao processo de apuração ética. Além disso, destacou que algumas alterações do regimento foram acordadas com o coordenador da área disciplinar, uma vez que foram alteradas algumas competências daquela coordenadoria, como a instrução dos processos éticos. Dr. Daniel e a Senhora Daniela sugeriram, então, no art. 22 do regimento alterar a expressão “denunciado” por “sujeito (agente público ou terceirizado)”, e no parágrafo único desse mesmo artigo substituir a expressão “inquérito administrativo” por “apuração administrativa”. Por fim, a Coordenadora informou que colocou um artigo com informações mais claras sobre as suas competências como parte da Comissão de Ética, com destaque para o fato de que nem a Coordenadora nem a sua suplente receberão processos para emissão de relatório e voto. Todas as sugestões de alterações foram, então, aprovadas. Dr. Daniel solicitou que fosse preparado o documento final a ser levado para análise e votação na Sessão do Pleno do dia 14 de dezembro de 2018. Não havendo mais nenhuma colocação por parte dos presentes, a reunião foi encerrada às 15h30. Para constar, eu, **Sofia Baesse Gregório**, Coordenadora da Comissão, subscrevo a presente ata, assinada por todos os presentes.

DANIEL EDUARDO CARNACCHIONI

Presidente da Comissão



DANIEL CARNEIRO MENDES DE ANDRADE

Representante da Corregedoria

DANIELA LUCAS RIBEIRO DE ÁVILA

Representante da Consultora Jurídica de Pessoal da Presidência - CJP

LARISSA MARIA FERREIRA MORAIS NAPOLEÃO NOGUEIRA

Representante da CJP - Suplente

CAROLINA CAMPOS AFONSO

Representante da Ouvidoria-Geral - COVG

ABDIAS TRAJANO NETO

Representante do SINDJUS

SOFIA BAESSE GREGÓRIO

Coordenadora da Comissão de Ética

JORDANA DINIZ LARA

Coordenadora Substituta da Comissão de Ética